CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 17 / 10 / 14
Hora:
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 222/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 3.145,78 (três mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECR. MUN. DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
03 TURISMO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
692 COMERCIALIZAÇÃO
0150 PROMOÇÃO DE TURISMO
10.03.23.692.0150.1039 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REMODELAÇÃO DA PRAÇA
3.4.4.20.93.00.000000 Indenizações e Restituições.....R$ 3.145,78

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, arrecadação a maior das seguintes receitas:

I 81 Aplicação Financeira Convênio 0242942-92/2007, do recurso 1008 Ampliação Praça do Imigrante no valor de R$ 2.967,63 e

II 97 Serviços de Máquinas, do recurso 1 Livre, no valor de R$ 178,15.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 222/2014 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO",** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo requerimento de abertura de crédito especial em conta indenizações e restituições, no Projeto/Atividade "Ampliação, Reforma e Remodelação da Praça do Imigrante".

Especificamente a abertura de conta se faz necessária para devolução de valor residual referente aos rendimentos em conta específica, conforme extrato anexo, referente a Contrato firmado com a União, via Caixa Econômica Federal, cujo objeto era a ampliação da Praça do Imigrante.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.